

DECRETO Nº 20120/2023

Concede Função Gratificada ao servidor Romoaldo Nicolodi.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada (GD) de Coordenador Municipal do INCRA ao servidor **ROMOALDO NICOLODI**, matrícula funcional 2852-1, portador do RG nº 4.310.398-9/PR e do CPF/MF. nº 597.789.549-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 01 de novembro de 2023, conforme Lei nº 2088/2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças